



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo de **Dispensa de Licitação nº 009/2020/PMO/GABINETE/DEFESA CIVIL**, Processo Administrativo nº 047/2020/PMO, Protocolado sob o nº 111/2020/PMO, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para **“Locação do imóvel localizado à Rua Professora Cezarina Das Graças De Aquino, Nº 91, Esquina com a Rua Deputado Raimundo Chaves, Bairro Centro, para o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Óbidos, no exercício 2020”**, de propriedade da Sr.^a MYRTA BASTOS PEREIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3725409 PC/PA 2ª Via e CPF nº 206.439.262-91, residente e domiciliada à Travessa Paraná, nº 23, Aeroporto Velho, Santarém/PA CEP nº 68.020-100, mediante contrato administrativo no valor R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, no período de 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, totalizando o valor de R\$ 23.393,33 (Vinte e três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), determinando que se proceda à publicação do devido extrato, com base no inciso X Art. 24 da Lei 8.666/93.

Óbidos (PA), 10 de Fevereiro de 2020.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA